

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA**

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02

MATRÍCULA: 16021

PÁGINA: 1

CNM: 024653.2.0016021-23

IMÓVEL: Sala nº 1510 do Edifício Pasteur, com 28,51m² de área, e o direito de ocupação sobre a respectiva fração ideal de 0,13725% das coisas comuns do prédio e do terreno de marinha, onde se acha construído o referido Edifício, constituído pelo lote nº 06 da quadra D, da Esplanada Capixaba, nesta Capital, confrontando-se pela frente com a Rua Alberto de Oliveira Santos, onde mede 30,30m; pelos fundos com o lote nº 05, onde mede 33,30m; pelo lado direito com a Avenida Getúlio Vargas, onde mede 27,00m, mais um chanfro com 4,30m de ligação com a Rua Alberto de Oliveira Santos, e o lado esquerdo com o lote nº 4, onde mede 30m. **PRORPRIETÁRIA:** AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS, CGC 60.831.344/0001-74, com sede à Rua 23 de Maio de 1529, em São Paulo/SP. **MATRICULA ANTERIOR:** 743 do livro 2-A, deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé: Vitória, 13 de setembro de 2012. P/OFICIALA, (ass.) NCLRibeiro. Selo Digital: 024653.VUC1206.00511-

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

AV-01-16021: 13 de setembro de 2012. Protocolo 1-Q nº 63488. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 19/05/2000 e Petição datada de 02/08/2012, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS, CGC 60.831.344/0001-74, teve a denominação da razão social alterada para TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A. **CNPJ** 60.831.344/0001-74, com sede Rua Sampaio Viana, nº 44, 1º andar, Paraíso, São Paulo/SP. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCLRibeiro.. Selo Digital: 024653.VUC1206.00511-.....

COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA

R-02-16021: 13 de setembro de 2012. Protocolo 1-Q nº 63488. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da **Escritura Pública de Compra e Venda e Transferência**, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Transmitentes/Transferentes:** TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A, com sede na Rua Sampaio Viana, nº 44, 1º andar, Paraíso, São Paulo/SP, **CNPJ** 60.831.344/0001-74, representada por Andre Silva Araujo, **CPF** 002.273.976-90 e Bruno Amarante Silva Couto, **CPF** 101.609.847-26. **Adquirente:** PEDRO CLAUDIO DA SILVA FILHO, brasileiro, empresário, **CPF** 088.270.477-00, casado sob o regime a comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RENATA CHAGAS MADEIRA, brasileira, empresária, **CPF** 074.662.807-22, domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 20 aptº 05, Jardim América, Cariacica/ES, que adquire o imóvel constante da presente matrícula. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda e Transferência, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício, sito à Rua Abail do Amaral Carneiro, nº 191, Loja 01, Ed. Arábica, Enseada do Suá, Vitória-ES, no Livro 1291, fls. 174, em 02/08/2011, pelo Tabelião

7. O presente certificado é válido pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES
SELO DIGITAL: 024653.AQV2303.00910 Consulte autenticidade em www.ies.jus.br Emolumentos: 106,57 Taxas: 32,02 Total: 138,59
CERTIDÃO Nº: 6949545 EMITIDA EM 19 DE JULHO DE 2023. ID: E9B76FBB990E002855DF76E358020FA7



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA**

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02
MATRÍCULA: 16021
PÁGINA: 2

CNM: 024653.2.0016021-23

Roberto Duia Castello. **Valor do Contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCLRibeiro.. Selo Digital: 024653.VUC1206.00511-.....

ITBI

AV-03-16021: 13 de setembro de 2012. Protocolo 1-Q nº 63488. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação da Certidão de Recolhimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Vitória/ES em 10/05/2012 e Petição datada de 02/08/2012, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI 4538/2011 e Taxa de Transferência do imóvel constante da presente matrícula no valor total de R\$ 317,53 em 15 de Setembro de 2011. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCLRibeiro.. Selo Digital: 024653.VUC1206.00511-.....

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV-04-16021: 13 de setembro de 2012. Protocolo 1-Q nº 63488. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação do Espelho Cadastral da Unidade, emitido via Internet, pela Prefeitura Municipal de Vitória/ES e Petição datada de 02/08/2012, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob o nº 01.01.024.0194.114 Face 2 (Inscrição Imobiliária) e 2-299391 (Inscrição Fiscal), no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCLRibeiro. Selo Digital: 024653.VUC1206.00511-.....

RIP

AV-05-16021: 13 de setembro de 2012. Protocolo 1-Q nº 63488. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001091805-18, Regime: Ocupação Natureza da transação: Onerosa, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional de Patrimônio da União - Espírito Santo em 26/05/2011 e Petição datada de 02/08/2012, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que a fração ideal do imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob o **RIP** nº 5705 0012059-89, no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCLRibeiro. Selo Digital: 024653.VUC1206.00511-.....

PENHORA

R-6-16.021: 14 de dezembro de 2015. Protocolo 71.115. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao presente registro cujos requisitos seguem adiante transcritos: Ação:

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 487 CN-03/ES
SELO DIGITAL: 024653.AOV2303.00910 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/Emolumentos: 106,57 Taxas: 32,02 Total: 138,59
CERTIDÃO Nº: 6949545 EMITIDA EM 19 DE JULHO DE 2023. ID: E9B76FBB990E00285DDF76E368020FA7



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA**

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02
MATRÍCULA: 16021
PÁGINA: 3

CNM: 024653.2.0016021-23

Execução de Título Extrajudicial - **Requerente:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ES - AMES. **Requerido:** PEDRO CLAUDIO DA SILVA FILHO. **Forma do Título:** Ofício 1426/2015 e Termo de Penhora, Processo: 0023571-41.2014.8.08.0024 expedido por Vitória - 10ª Vara Cível, assinado pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Marcelo Pimentel em 20/11/2015 no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, determinado pelo MMº Juiz no sentido de não autorizar a alienação/onerção por qualquer forma, até ulterior deliberação do Juízo. O referido é verdade do que dou fé. **R/OFICIALA,** *[Assinatura]* Selo Digital: 024653.GNW1509.00718

Emolumentos R\$ 245,73 Taxas R\$ 89,61 Total R\$ 335,34

PENHORA

AV-7-16.021: 29 de setembro de 2022. Protocolo 80.151. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Penhora conforme Termo de Penhora, Processo nº 0023261-59.2019.8.08.0024, Ação: 12154 - Execução de Título Extrajudicial, no qual consta como **Exequente:** CONDOMÍNIO DP EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DO ES e Como **Executado:** PEDRO CLAUDIO DA SILVA FILHO, expedido pela 11ª Vara Cível de Vitória/ES, assinado eletronicamente pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Júlio Desar Babilon, em 05/09/2022, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula. **Valor da Execução:** R\$ 20.212,12 (vine mil duzentos e doze reais e doze centavos). O referido é verdade do que dou fé. **R/OFICIALA,** *[Assinatura]* Selo Digital: 024653.NVH2205.00527

Emolumentos R\$ 188,13 Taxas R\$ 56,42 Total R\$ 244,55

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel descrito na presente Certidão se acha onerado pelo constante acima. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, **19 de julho de 2023**.
EU, *[Assinatura]* Oficial, que fiz extrair a presente Certidão, subescrevo e assino na data supra.



7. presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-05/IES
SELO DIGITAL: 024653.AQV3303.00910 Consulte autenticidade em www.jfes.jus.br Emolumentos: 106,57 Taxas: 32,02 Total: 138,59
CERTIDÃO Nº: 6949545 EMISSA EM 19 DE JULHO DE 2023. ID: E9B76FB990E00285DDF76E358020FA7

